



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 14 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 149

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2025-10-14T12:59:52-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86A51107840



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACOBINA DO PIAUÍ-PI

PORTARIA Nº 051A/2025 de 15 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Jacobina do Piauí – PI e dá outras providências.

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Conselho de Alimentação Escolar – CAE é fundamental para assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da Educação Municipal, no tocante a alimentação escolar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do referido conselho, indicados pelos órgãos competentes:

Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: ARIDIAN RODRIGUES ANDRADE – VICE-PRESIDENTE
SUPLENTE: MARCIA OLIVEIRA SILVA

TITULAR: CLEODIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
SUPLENTE: JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA PEREIRA

Poder Executivo Municipal:

TITULAR: EDVARTON DE SÁ SILVA
SUPLENTE: CLEIDENI DE OLIVEIRA SILVA

Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: ANGELA JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA- VICE PRESIDENTE
SUPLENTE: INACIO JOSE DE CARVALHO

TITULAR: MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE: MEIRIANE MARIA DA SILVA

Representantes da Sociedade Civil

TITULAR: JOAB WESLEY DE OLIVEIRA FERNANDES-PRESIDENTE
SUPLENTE: JACILENE JOAQUINA DE CARVALHO

TITULAR: MARLENE LUZ GOMES

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86A51107840**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACOBINA DO PIAUÍ-PI

SUPLENTE: ELIS CAMPOS RODRIGUES

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir de 26 de março do ano em curso.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacobina do Piauí – PI em 15 de março de 2025.



VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86A5110784B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JACOBINA DO PIAUÍ-PI

PORTARIA Nº 052^A/2025

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente de Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Jacobina do Piauí - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e notadamente a necessidade de nomeação do presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Jacobina do Piauí, assim constituído:

I – Presidente: Joab Wesley de Oliveira Fernandes, CPF: 060.933.343-76.

II – Vice-Presidente: Angela Joseja Rodegues de Sousa, CPF: 819.836.623-72.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI, 15 de março de 2025.


VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça: Estacio de Almeida nº 20 /Centro- Tel:(89)3488 -1114

Digitalizado com CamScanner